



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. PREÂMBULO

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas CGPPP/SJP, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.490, de 24 de Julho de 2019 e alterações do Decreto Municipal nº 4.341, de 17 de Maio de 2021, nos termos da justificativa inclusa no processo administrativo nº 202109203316495173, com fundamento no art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, dispositivos do Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 e da Lei Municipal nº 3.196, de 21 de dezembro de 2018 e expressa autorização da Exma. Sra. Prefeita Municipal pelo Decreto Municipal nº 4.848, de 14 de Junho de 2022, torna público que se encontra disponível em <http://www.sjp.pr.gov.br/>, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** para a realização do **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**, nos termos do Processo Administrativo 202109203316495173, tendo como intenção autorizar pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para propositura e a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública para subsidiar estruturação de delegação dos serviços de limpeza pública manejo e gerenciamento de resíduos sólidos no Município de São José dos Pinhais, conforme estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA (TR) e seus anexos, em conformidade com o art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, dispositivos do Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 e da Lei Municipal nº 3.196, de 21 de dezembro de 2018 e expressa autorização da Exma. Sra. Prefeita Municipal pelo Decreto Municipal nº 4.848, de 14 de Junho de 2022

### 2. JUSTIFICATIVA

Nos últimos cinquenta anos, as transformações que ocorreram no campo e nas cidades foram responsáveis pela transição do Brasil de um país agrário em um país urbano, concentrando, em 2010, aproximadamente 85% de sua população em áreas urbanas.

O crescimento das cidades brasileiras não foi acompanhado pelo aumento dos serviços de infraestrutura e de saneamento básico, que incluem o abastecimento de água potável; a coleta e tratamento de esgoto sanitário; a estrutura para a drenagem urbana e os serviços de limpeza urbana manejo e gerenciamento resíduos sólidos.

Desta forma, o meio urbano apresenta, há décadas, um intenso crescimento desordenado e acelerado, trazendo como consequência um ambiente degradado que causa a poluição do solo, da água e do ar e problemas de saúde pública.

Considerando-se que, atualmente, a maioria da população mundial está vivendo em cidades, o desafio de se buscar o equilíbrio socioambiental nesse novo cenário está, em grande parte, entregue aos governantes locais. Nessa perspectiva, a qualidade de vida nas cidades dependerá da forma como for estabelecido o padrão de desenvolvimento urbano.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Atualmente os municípios brasileiros necessitam realizar investimentos substanciais para diminuir a lacuna entre a demanda de serviços e a capacidade econômica de provê-los. Nesse contexto tornam-se imprescindíveis soluções que permitam a prestação de serviços de qualidade sem onerar ainda mais os cofres públicos e a população.

A gestão dos resíduos sólidos e da limpeza urbana envolve complexa cadeia de serviços e requer soluções resilientes e inovadoras que garantam o cumprimento da legislação, a eficiência no uso dos recursos e a qualidade dos serviços prestados.

O Município de São José dos Pinhais detém condições de modernizar e angariar eficiência aos serviços públicos de limpeza urbana. E isso pode ser feito a partir dos serviços de limpeza pública, de maneira integrada, viabilizando a valorização dos resíduos sólidos coletados através da contratação de uma concessão que possui o arcabouço instrumental necessário para que possa implantar a infraestrutura necessária para prestação adequada dos serviços. Neste sentido, o presente termo de referência de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, deverá disponibilizar ao Município de São José dos Pinhais as modelagens e estudos que envolvam as melhores práticas e tecnologias empregadas no setor bem como o dimensionamento adequado para a sua implantação, demonstrando sua viabilidade operacional, jurídica e econômica- financeira.

### 3. DO OBJETO

Constitui objeto deste Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI o desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira, necessários à realização de concessão para a modernização, manutenção e operação integrada dos serviços de limpeza pública manejo e gerenciamento de resíduos sólidos no Município de São José dos Pinhais, em conformidade com a legislação vigente e demais disposições estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos.

Deverão ser apresentados projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens para os todos os serviços de Limpeza Pública, com exceção apenas dos serviços de coleta, transporte, transbordo e destino final dos resíduos sólidos domiciliares (RSD).

### 4. DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Os interessados em participar deste PMI deverão apresentar todos os estudos descritos neste TERMO DE REFERÊNCIA, evidenciando claramente a fonte das informações, quando for o caso, bem como as premissas que fundamentam as conclusões em cada caso.

As propostas de implantação e operação dos serviços relacionados à modernização e gestão sustentável da limpeza pública e do manejo e gerenciamento de resíduos sólidos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

devem ser coerentes e integradas às políticas sociais, urbanísticas, ambientais, de saúde e de desenvolvimento econômico.

Visando garantir a objetividade na avaliação dos estudos, as propostas deverão obedecer ao formato específico de apresentação descrita nos itens abaixo:

- As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a este PMI, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o referido idioma.
- Toda a documentação deverá ser dividida em cadernos e encaminhada em via impressa e digital na forma já estabelecida neste Chamamento Público e, ainda, conter em seu início um sumário das matérias com as páginas correspondentes.
- A via digital deverá ser apresentada nas seguintes extensões:
  - a) Documentos de texto em PDF.
  - b) Planilhas PDF e Excel (abertas) para possibilitar a conferência de dados e fórmulas
  - c) Imagens - em alta resolução (300 dpi);
  - d) Dados referentes a rotas ou locais - KMZ (google earth) ou shapefile (arquivos georreferenciados)
  - e) Mapas com as áreas - georreferenciados.

Os participantes deverão apresentar as contribuições seguindo a seguinte distribuição:

- Caderno I: Proposta Preliminar.
- Caderno II: Modelagem Técnica.
- Caderno III: Modelagem Econômico – Financeira.
- Caderno IV: Modelagem Jurídica.

#### 4.1. **CADERNO I – Proposta Preliminar**

Consiste em uma apresentação inicial do serviço a ser estudado com base na análise de dados secundários e pesquisas exploratórias. Esta proposta deverá conter avaliações preliminares, identificando objetivos e possíveis limitações e restrições que possam influenciar a estruturação do projeto.

Deve conter a síntese da Manifestação de Interesse, abordando, de forma resumida, informações pinçadas dos cadernos que compõe o estudo, apresentando seu conteúdo de forma sintética e abrangente. Podem-se utilizar recursos gráficos, tabelas, quadros, planilhas, desenhos e figuras que melhor auxiliem na compreensão da proposta. Além disso, deverá apresentar relatório abrangendo, mas não se limitando a:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- Diagnóstico atual dos serviços de limpeza pública, manejo e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, contendo:
  - a) Levantamento de dados secundários para avaliar os serviços de limpeza pública, contendo minimamente a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de coleta, destinação e disposição final adotadas, bem como os equipamentos e a mão de obra utilizada na execução dos serviços;
  - b) Verificação da existência de passivos ocasionados pelo manejo inadequado de resíduos sólidos urbanos;
  - c) Existência de termo de ajustamento de conduta (TAC) assinado com o Ministério Público e/ou Órgãos estaduais de controle;
  - d) Dados sobre a coleta seletiva, contendo o percentual do resíduo coletado e quantidades de materiais recuperados;
  - e) Existência de cooperativas/associações de catadores;
  - f) Levantamento dos gastos atuais com o sistema de manejo e gerenciamento de resíduos sólidos e de limpeza pública;
  - g) Identificação de cobrança e valor arrecadado para a execução dos serviços de manejo e gerenciamento de resíduos sólidos.
- Realizar análise de benchmarking em relação à concessão de serviços de gestão de resíduos sólidos e de limpeza urbana em outros locais no Brasil.

## 4.2. **CADERNO II – Modelagem Técnica**

Consiste na elaboração de estudo técnico-operacional para a definição da infraestrutura, equipamento e mão de obra necessária para execução do projeto, com base em normas técnicas e obedecendo às especificações do presente Termo de Referência. Devem-se considerar, para a elaboração do estudo, as questões legais, administrativas e operacionais relativas à implantação desse serviço, contemplando:

- Descritivo conceitual do projeto, com infraestrutura necessária e especificidades da capacidade total;
- Definição das especificações mínimas para todas as instalações e serviços a serem prestados;
- Identificação e mapeamento de áreas de implantação do projeto, além dos custos e análise de regularidade da implantação deste tipo de serviço perante as autoridades competentes.
- Especificação e dimensionamento das instalações, mobiliário e equipamentos a serem empregados;
- Estimativa dos investimentos e dos custos operacionais necessários para melhoria dos serviços de limpeza pública;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- Definição das metas de curto, médio e longo prazo para gestão adequada dos resíduos sólidos e de serviços de limpeza pública;
- Definição dos indicadores de desempenho;
- Elaboração das diretrizes sócios ambientais;
- Definição do cronograma de implantação e operação dos serviços da concessão, incluindo o tempo previsto para licenciamento ambiental das unidades;
- Identificação de receitas acessórias que podem ser exploradas ao longo da concessão.
- Descrição da matriz de responsabilidades, apresentando proposta de atribuições operacionais no contexto de uma concessão relacionada à gestão dos resíduos e de limpeza pública em questão para:
  - a) Autoridade fiscalizadora do contrato;
  - b) Operador privado; e,
  - c) Município de São José dos Pinhais.

#### 4.3. **CADERNO III – Modelagem Econômico-Financeira**

Incluirá projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Será elaborada em formato MS EXCEL e será disponibilizada com sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passíveis de verificação. Os estudos seguirão as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação da modelagem. A modelagem econômico-financeira e os respectivos relatórios deverão apresentar claramente as premissas que os embasaram, incluindo, mas não se limitando a:

- Sumário (painel de controle);
- Premissas macroeconômicas e financeiras;
- Geração de Receitas via tarifas;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Condições de financiamentos;
- Investimentos e manutenções relevantes;
- Análise de sensibilidade;
- Quadro de Usos e Fontes de recursos, ano a ano;
- Análise da Viabilidade da PMI;
- Avaliação e justificativa para a Taxa Interna de Retorno (TIR);
- Premissas fiscais e tributárias;
- Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação;
- Todas as fontes de receita segregadas no maior nível de detalhamento possível;
- Custos e despesas segregados no maior nível de detalhamento possível.

A Modelagem econômico financeira deverá expressar todos os valores em reais, considerando a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País e embasar o Plano de Negócios Referencial da concessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

## 4.4. **CADERNO IV – Modelagem Jurídica**

Deverá referendar as premissas técnicas, econômicas e financeiras adotadas no Projeto.

A modalidade de concessão considerada para o projeto é a Concessão Administrativa, sendo a remuneração do parceiro privado integralmente proveniente de aportes regulares de recursos orçamentários do Município.

Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação que não a Concessão Administrativa, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos estudos a serem entregues.

A modelagem jurídica e o respectivo relatório deverão apresentar as premissas que embasaram os ESTUDOS, incluindo, mas não se limitando a:

- Análise Jurídico Institucional;
- Matriz de Riscos;
- Sugestão de modalidade de licitação a ser adotada;
- Sistema de mensuração de desempenho, incluindo critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros de qualidade dos serviços prestados;
- Forma de fiscalização dos serviços objeto da concessão, admitida a figura de verificadores independentes;
- Listagem dos riscos do projeto e a sua distribuição entre as partes;
- Formas de atualização econômico financeira com definição de indicadores econômicos e financeiros;
- Mecanismos amigáveis de resolução de conflitos, incluída arbitragem, se for o caso;
- Estrutura de Garantias.
- \* Aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, considerando, a incidência de impostos e outorgas;
- \* Descrição de procedimentos para obtenção de licenciamentos, autorizações e correlatos;
- \* Análise de diretrizes regulatórias ambientais;
- \* Indicação dos requisitos para licença ambiental;
- \* Minutas completas de edital e de contrato para a modalidade de contratação sugerida, bem como de seus respectivos anexos;
- \* Modelo de fundo garantidor se for o caso;
- \* Justificativa jurídica do projeto para subsidiar sua aprovação perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

## 4.5. **PRAZO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

O prazo máximo para apresentação dos ESTUDOS é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação da autorização de realização dos ESTUDOS.

O prazo para conclusão da análise dos ESTUDOS apresentados pela COMISSÃO é de 30 (trinta) dias contados do fim do prazo do item anterior, podendo ser prorrogado a critério da COMISSÃO mediante fundamentação.

MANUATA